



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Polícia Militar  
Diretoria de Suprimentos de Saúde

## TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

**LEI 10.520/2002 COMBINADO COM OS DECRETOS  
ESTADUAIS N° 31.863/2002, 31.864/2002) E (  
46.751/2019)**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando as informações colecionadas nos autos do Processo SEI 350207/000025/2021, em especial a **Nota Técnica Preliminar (12063081)**, confeccionada pelos militares MAJ PM MÉD RG 76.555 FABIANA BRITO FERREIRA, Chefe da Radiologia da PPM/CAS, documentos estes norteadores da pretensa **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RADIOLOGIA** de acordo com as especificações constantes no respectivo Instrumento e Anexos.

Além da NTP, outro documento também merece destaque no processo, trata-se da **Ata da reunião do Conselho Técnico da DGS (12475410)**, na qual o Douto Conselho avaliou a necessidade da aquisição e deliberou favoravelmente ao seguimento do processo. Também auxiliaram a confecção deste TR os documentos SEI - 13438420 , SEI - 13438420 e SEI - 14447645.

Mediante a composição documental o qual fez jus a abertura desse processo, o presente Termo de Referência (TR) foi elaborado estritamente conforme informações contidas na NTP.

Este Termo de Referência (TR), tem por objetivo estabelecer as condições mínimas para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RADIOLOGIA** para suprir as necessidades do Serviço de dos Serviços de Radiologia de todas as Unidades de Saúde da Corporação, formada pelo Hospital Central da Polícia Militar (HCPM), Hospital da Polícia Militar de Niterói (HPM/NIT), PPM de Cascadura (PPM/CASC), PPM de São João de Meriti (PPM/SJM) e da PPM de Campos (PPM/CAM).

O Serviço de Radiologia da SEPM tem como objetivo a realização de exames de imagens que visam estabelecer diagnósticos, controle e tratamento de doenças. Dentre os exames radiológicos disponibilizados atualmente aos beneficiários do FUSPOM destacam-se: Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Raio-X Convencional e Mamografia Digital.

Para o pleno funcionamento destes serviços, são necessários insumos destinados à realização de procedimentos nos diversos métodos de imagem, com o objetivo de suprir a demanda dos pacientes ambulatoriais e internados em enfermarias, sobretudo aqueles provenientes do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) e das unidades semi-intensivas, intensivas e do centro cirúrgico.

Em razão da demanda contínua de pacientes, pela potencial capacidade diagnóstica dos serviços de imagem, levando-se em conta os consideráveis dispêndios com pagamentos efetuados às clínicas conveniadas e da existência em nosso parque tecnológico de equipamentos como tomografia computadorizada e ultrassonografia, mostra-se que a preocupação maior é assegurar a integridade dos pacientes e a realização de exames com qualidade superior e maior precisão diagnóstica. Nesse contexto, a não aquisição comprometeria a assistência médica de nossos usuários em todas as especialidades.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos insumos radiológicos permitirá a continuidade do atendimento aos policiais militares e dependentes nos serviços de Radiologia da Corporação.

### **1. OBJETO**

1.1 O objeto alvo deste Termo de Referência é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RADIOLOGIA** para suprir as necessidades do Serviço de todas as Unidades de Saúde da Corporação, formada pelo Hospital Central da Polícia Militar (HCPM), Hospital da Polícia Militar de Niterói (HPM/NIT), PPM de Cascadura (PPM/CASC), PPM de São João de Meriti (PPM/SJM) e da PPM de Campos (PPM/CAM), de acordo com as especificações constantes no respectivo Instrumento e Anexos.

1.2. Esta contratação tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RADIOLOGIA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**, regida pela Lei 10.520/2002, **por se tratar de bens e serviços comuns**, os Decretos Estaduais n° 31.863/2002, 31.864/2002, e 46.751/2019, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

### **2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

Estes objetos constam no Plano Anual de Contratações (PAC) 2020 / 2021 da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), conforme previsto no Decreto n° 46.642, de 17 de abril de 2019 e seguindo a Resolução SECCG n° 22/19, publicado e disponível no site: <https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga/Principal/planoAnual.action>.

ITEM	CÓDIGO ID	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNID
01	22669	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 13,0 cm, comprimento: 18,0 cm. Código do item: 6525.012.0001 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	11	UN
02	22671	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 15,0 cm, comprimento: 40,0 cm. Código do item: 6525.012.0003 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	33	UN
03	60022	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 18,0 cm, comprimento: 24 cm. Código do item: 6525.012.0009 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	124	UN
04	22672	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 24,0 cm, comprimento: 30,0 cm. Código do item: 6525.012.0004 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	96	UN
05	22673	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 30,0 cm, comprimento: 40,0 cm. Código do item: 6525.012.0005 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	109	UN
06	22674	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 35,0 cm. Código do item: 6525.012.0006 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	46	UN
07	22675	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 43,0 cm. Código do item: 6525.012.0007 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	175	CX
08	67158	Filme para mamografia, modelo: imagem laser processamento a seco, cor: n/d, largura: 25 cm, comprimento: 30 cm. Código do item: 6525.010.0003 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> - O objeto deverá ser fornecido com a respectiva impressora em <b>COMODATO</b> ; A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 125 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	01	CX
9	124220	Fixador raio x / solução fixadora radiografia, aplicação: procedimento automático, rendimento: 38 l, capacidade embalagem: n/d. Código do item: 6525.011.0014 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> Bombona para preparo de 38 litros	125	KIT
10	124219	Revelador raio aplicação: processamento automático, rendimento: 38 l, fornecimento: kit. Código do Item: 6525.026.0010 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> Bombona para preparo de 38 litros	142	KIT

ITEM	CÓDIGO ID	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNID
11	24644	Papel ultrassonografia, modelo: n/d, apresentação: rolo, largura: 110 mm, comprimento: 20 m. Código do item: 6515.208.0002 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade deverá ser ROLO modelo HG, ou seja, de alto brilho.	400	UN
12	58247	Medicamento uso humano, grupo farmacológico: contrastes radiológicos, princípio ativo: contrastes não iônicos, forma farmacêutica: injetável, concentração / dosagem: n/a, unidade: ml, volume: 50, apresentação: frasco, acessório: n/a. Código do item: 6410.001.0011. O item se refere a contraste iodado não iônico.	6.000	UN
13	119405	Seringa injetor contraste, modelo injetor: seringa simples, dual pack, para bomba injetora <u>mallinckrodt optvantage dh</u> , carregamento frontal, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, acessório: dupla válvula antirrefluxo. Código do item: 6515.377.0003 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> Serão aceitas seringas outras, desde que fornecida a respectiva bomba injetora em sistema de comodado.	500	UN
14	122345	Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo de infusão com injetor valvulado, para uso transferência e preenchimento de seringas de bombas injetoras de contraste de cloreto polivinila, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 120 cm, conector macho: luer lock, em abs com protetor em polietileno para conexão com o dispositivo de infusão suporta pressão máxima de ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: n/a, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: perfurador com 03 cm e apresentação com 01 cm em abs (acrilonitrila-butadieno-estireno) com protetor em polietileno; filtro acrílico hidrofóbico. Código do item: 6517.087.0020 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A extensão do Tubo poderá ser de 120 cm a 150 cm	1.850	UN
15	122344	Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo extensor, linha paciente, para uso em bombas injetoras de contraste em tomografia e ressonância em cloreto polivinila com diâmetro 12 fr, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 20 cm, conector macho: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: n/a. Código do item: 6517.087.0019	1.880	UN
16	103920	Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X <u>AGFA</u> , processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 35 x 43 cm. Código do item: 6525.031.0007 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	04	UN

- Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão, quando for o caso.

### 3. DA ESTIMATIVA DE CÁLCULO:

Para a confecção desta NTP Retificada foi solicitado à todas as unidades de saúde da SEPM SEI-350207/000516/2020 que possuem serviço de Radiologia, que preenchassem uma planilha contendo os itens já solicitados em pregões anteriores para aquisição de insumos radiológicos, constando o consumo médio mensal, o consumo anual e o estoque atual dos referidos insumos.

Sendo assim, foi excluído um único item, ID-103919, solicitado em pregões anteriores, de uso exclusivo pela unidade PPM/CAM, em virtude do estoque atual da referida unidade ser suficiente para o abastecimento pleno por mais de quinze meses.

A quantidade solicitada pelas unidades de saúde foi baseada, de um modo geral, na estatística global do ano de 2019, conforme informados pelas Unidades de Saúde solicitantes em documentos anexados ao referido processo. Considerando que, os exames, cirurgias e todos os procedimentos ambulatoriais eletivos foram suspensos desde março de 2020, em virtude da PANDEMIA pelo CORONAVÍRUS, não se considerou a memória de cálculo do ano corrente.

Foi acrescido ao quantitativo total dos itens solicitados, um índice de reserva técnica de 20% (vinte por cento), para garantir que não haja desabastecimento, levando-se em consideração o aumento do efetivo de Policiais Militares, incluindo os seus dependentes, a realização de exames complementares e de possíveis danos e/ou contaminação de materiais, perdas por erros de processo de trabalho, dentre outras eventualidades.

A justificativa da metodologia empregada para a definição dos quantitativos dos produtos também lança mão da série histórica de consumo via consumo médio mensal (CMM), com o objetivo de suprir a demanda da instituição durante o período de 12 (doze) meses referentes ao próximo exercício, acrescidos de um

índice de reserva técnica de 20% (vinte por cento), conforme citado acima.

O item 08 considerou a memória de cálculo baseada apenas da PPM-CAM, única unidade de saúde com aparelho de Mamografia Digital.

Considerando a existência de dois tomógrafos computadorizados multidetectores em funcionamento, um no HCPM e outro no HPM/NIT, o cálculo do item 12 foi baseado na quantidade de frascos do meio de contraste venoso iodado não iônico gasto nestas unidades. A média anual do consumo deste insumo no HPM/NIT foi baseada na estatística do ano de 2018, uma vez que o tomógrafo desta unidade esteve inoperante no ano de 2019. No HCPM, além do consumo anual em 2019, foi acrescido o gasto médio mensal de 30 (trinta) unidades de frascos de contraste pelo setor de Urologia (360 frascos/ano), baseado na média de procedimentos urológicos que utilizam o referido insumo (conforme informação prestada pela chefia desta clínica cirúrgica).

Os itens 13, 14 e 15 são utilizados nos exames que necessitam do uso de contraste venoso, para exame de tomografia computadorizada. Os itens 13 e 14 tiveram seus cálculos baseados no uso de 01 (uma) unidade por dia, acrescido de unidades extras no caso de contaminação, para duas bombas injetoras dupla-cabeça, com estimativa de exames propostos por aparelhos de tomografia computadorizada. O item 15 teve seu cálculo baseado no uso de 01 (uma) unidade por paciente, conforme estatística de exames realizados com contraste venoso nos serviços que possuem tomografia computadorizada.

O item 16 teve seu cálculo baseado na estimativa de exames propostos e consumo dos filmes no ano de 2019 pela PPM de Campos.

A quantidade de insumos radiológicos solicitada para as unidades de Saúde da SEPM, considerou o estoque atual (dezembro de 2020), bem como, o gasto médio mensal e o gasto anual dos mesmos (a maioria baseado no ano de 2019). Estas informações foram prestadas por meio do SEI, pelas respectivas unidades que possuem serviço de radiologia (SEI-350207/000516/2020 – anexos: 11906455-HPM/NIT, 11912932-PPM/CAM, 11951097-HCPM, 12054257-PPM/SJM; SEI-350111/001337/2020 – anexo 11855966-PPM/CAS). Baseado nestas informações, estimou-se a duração do estoque dos insumos para cada unidade de saúde. Sabendo-se que o Pregão Eletrônico (PE) para a aquisição de insumos radiológicos proposta nesta NTP, acontecerá após a abertura do novo exercício financeiro, considerou-se como data prevista do PE, o mês de março de 2021. Desta forma, a quantidade solicitada permitirá o abastecimento pleno destes insumos por 12 (doze) meses, a contar da data prevista do PE, ou seja, março de 2021 até março de 2022.

A fim de instruir a confecção do Termo de Referência, foi aberto no dia 19/01/2021 o Plano de Suprimento (PLS) 0040/2021 e, após seu encerramento no dia 27/01/2021, não houve órgão aderente, conforme consta no documento 13061737, permanecendo assim o quantitativo discriminado na Nota Técnica Preliminar (12063081).

INSUMOS RADIOLÓGICOS								
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA UNIDADE: HCPM – ANO 2019								
ITEM	ID SIGA	MATERIAL	UNIDADE	GASTO MÉDIO MENSAL	GASTO ANUAL	ESTOQUE EM DEZEMBRO 2020	PREVISÃO ESTIMADA DE DURAÇÃO	QUANT SOLICITACRESCIM. 20% PA. ABAST. ATÉ M/ 2022
1	22669	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 13,0 cm, comprimento: 18,0 cm. Código do item: 6525.012.0001 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	2	13 (gasto em 10 meses; estoque praticamente zerado por 03 meses)	25	12 meses (nov/2021)	0
2	22671	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 15,0 cm, comprimento: 40,0 cm. Código do item: 6525.012.0003 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	2	8 (gasto em 06 meses; estoque praticamente zerado por 06 meses)	15	7 meses (jun/2021)	18
3	60022	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 18,0 cm, comprimento: 24 cm. Código do item: 6525.012.0009 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	9	100	43	5 meses (abr/2021)	120
4	22672	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 24,0 cm, comprimento: 30,0 cm. Código do item: 6525.012.0004 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	6	72	39	6 meses (mai/2021)	72
5	22673	Filme radiográfico raio x, cor base:	CX	8	90	61	7 meses	87

		verde, largura: 30,0 cm, comprimento: 40,0 cm. Código do item: 6525.012.0005 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.					(jun/2021)	
6	22674	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 35,0 cm. Código do item: 6525.012.0006 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	7	83	88	12 meses (nov/2021)	34
7	22675	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 43,0 cm. Código do item: 6525.012.0007 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	11	122	69	6 meses (mai/2021)	132
8	67158	Filme para mamografia, modelo: imagem laser processamento a seco, cor: n/d, largura: 25 cm, comprimento: 30 cm. Código do item: 6525.010.0003 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> - O objeto deverá ser fornecido com a respectiva impressora em COMODATO; A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 125 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	x	x	x	x	x
9	124220	Fixador raio x / solução fixadora radiografia, aplicação: procedimento automático, rendimento: 38 l, capacidade embalagem: n/d. Código do item: 6525.011.0014 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> Bombona para preparo de 38 litros	UND	5	60	51	10 meses (set/2021)	36
10	124219	Revelador raio aplicação: processamento automático, rendimento: 38 l, fornecimento: kit. Código do Item: 6525.026.0010 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> Bombona para preparo de 38 litros	UND	10	120	110	11 meses (out/2021)	60
11	24644	Papel ultrassonografia, modelo: n/d, apresentação: rolo, largura: 110 mm, comprimento: 20 m. Código do item: 6515.208.0002 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade deverá ser ROLO modelo HG, ou seja, de alto brilho.	ROLO	18	222	185	10 meses (set/2021)	130
12	58247	Medicamento uso humano, grupo farmacológico: contrastes radiológicos, princípio ativo: contrastes não iônicos, forma farmacêutica: injetável, concentração / dosagem: n/a, unidade: ml, volume: 50, apresentação: frasco, acessório: n/a. Código do item: 6410.001.0011. O item se refere a contraste iodado não iônico.	FR	195	2325	1225	6 meses (mai/2021)	3.222
13	119405	Seringa injetor contraste, modelo injetor: seringa simples, dual pack, para bomba injetora <u>mallinckrodt optvantage dh</u> , carregamento frontal, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, acessório: dupla válvula antirrefluxo. Código do item: 6515.377.0003 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b>	UND	32	379	317	10 meses (set/2021)	230

		Serão aceitas seringas outras, desde que fornecida a respectiva bomba injetora em sistema de comodato.						
14	122345	Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo de infusão com injetor valvulado, para uso transferência e preenchimento de seringas de bombas injetoras de contraste de cloreto polivinila, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 120 cm, conector macho: luer lock, em abs com protetor em polietileno para conexão com o dispositivo de infusão suporta pressão máxima de ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: n/a, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: perfurador com 03 cm e apresentação com 01 cm em abs (acrilonitrila-butadieno-estireno) com protetor em polietileno; filtro acrílico hidrofóbico. Código do item: 6517.087.0020 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A extensão do Tubo poderá ser de 120 cm a 150 cm	UND	32	379	125	4 meses (mar/2021)	460
15	122344	Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo extensor, linha paciente, para uso em bombas injetoras de contraste em tomografia e ressonância em cloreto polivinila com diâmetro 12 fr, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 20 cm, conector macho: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: n/a. Código do item: 6517.087.0019	UND	100	1178	900	9 meses (ago/2021)	840
16	103920	Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X <b>AGFA</b> , processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 35 x 43 cm. Código do item: 6525.031.0007 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> Desconsiderar a marca grifada acima que consta no siga e é referente ao aparelho que já possuímos em sistema de comodato. A licitante vencedora ficará responsável por fornecer impressora nova compatível com os filmes, em sistema de comodato, para que a concorrência seja linear.	CX	x	x	x	x	x
17	103919	Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X, processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 25 x 30 cm. Código do item: 6525.031.0006	CX	x	x	x	x	x

**INSUMOS RADIOLÓGICOS**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA UNIDADE: HPM/NIT – ANO 2019**

ITEM	ID SIGA	MATERIAL	UNIDADE	GASTO MÉDIO MENSAL	GASTO ANUAL	ESTOQUE EM DEZEMBRO 2020	PREVISÃO ESTIMADA DE DURAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA ACRESCIDA 1 PARA ABASTECIMI MARÇO DE 2
------	---------	----------	---------	--------------------	-------------	--------------------------	------------------------------	--

1	22669	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 13,0 cm, comprimento: 18,0 cm. Código do item: 6525.012.0001 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	74 películas	888 películas (09 CX)	05 CX	7 meses (julh/2021)	07 CX
2	22671	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 15,0 cm, comprimento: 40,0 cm. Código do item: 6525.012.0003 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	86 películas	1.032 películas (10 CX)	06 CX	7 meses (jul/2021)	10 CX
3	60022	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 18,0 cm, comprimento: 24 cm. Código do item: 6525.012.0009 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	95 películas	1.140 películas (11 CX)	19 CX	20 meses (ago/2022)	0
4	22672	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 24,0 cm, comprimento: 30,0 cm. Código do item: 6525.012.0004 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	139 películas	1.668 películas (17 CX)	09 CX	6 meses (jun/2021)	15 CX
5	22673	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 30,0 cm, comprimento: 40,0 cm. Código do item: 6525.012.0005 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	112 películas	1.344 películas (14 CX)	18 CX	16 meses (abr/2022)	0
6	22674	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 35,0 cm. Código do item: 6525.012.0006	CX	126 películas	1.512 películas (15 CX)	16 CX	13 meses (jan/2021)	03 CX

		COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.						
7	22675	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 43,0 cm. Código do item: 6525.012.0007 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	139 películas	1.668 películas (17 CX)	11 CX	8 meses (ago/2021)	13 CX
8	67158	Filme para mamografia, modelo: imagem laser processamento a seco, cor: n/d, largura: 25 cm, comprimento: 30 cm. Código do item: 6525.010.0003 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: - O objeto deverá ser fornecido com a respectiva impressora em COMODATO; A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 125 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	x	x	x	x	x
9	124220	Fixador raio x / solução fixadora radiografia, aplicação: procedimento automático, rendimento: 38 l, capacidade embalagem: n/d. Código do item: 6525.011.0014 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Bombona para preparo de 38 litros	UND	4	56	18	4 meses (abr/2021)	53
10	124219	Revelador raio aplicação: processamento automático, rendimento: 38 l, fornecimento: kit. Código do Item: 6525.026.0010 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Bombona para preparo de 38 litros	UND	4	56	20	5 meses (mai/2021)	53
11	24644	Papel ultrassonografia, modelo: n/d, apresentação: rolo, largura: 110 mm, comprimento: 20 m. Código do item: 6515.208.0002 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A	ROLO	6	72	6	1 mês (jan/2021)	100

		unidade deverá ser ROLO modelo HG, ou seja, de alto brilho.						
12	58247	Medicamento uso humano, grupo farmacológico: contrastes radiológicos, princípio ativo: contrastes não iônicos, forma farmacêutica: injetável, concentração / dosagem: n/a, unidade: ml, volume: 50, apresentação: frasco, acessório: n/a. Código do item: 6410.001.0011. O item se refere a contraste iodado não iônico.	FR	192	2.304	525	3 meses (mar/2021)	2.765
13	119405	Seringa injetor contraste, modelo injetor: seringa simples, dual pack, para bomba injetora <u>mallinckrodt optvantage dh</u> , carregamento frontal, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, acessório: dupla válvula antirrefluxo. Código do item: 6515.377.0003 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Serão aceitas seringas outras, desde que fornecida a respectiva bomba injetora em sistema de comodado.	UND	32	384	244	8 meses (ago/2021)	270
14	122345	Tube xtensor equipo medico cirúrgico, material: equipo de infusão com injetor valvulado, para uso transferência e preenchimento de seringas de bombas injetoras de contraste de cloreto polivinila, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 120 cm, conector macho: luer lock, em abs com protetor em polietileno para conexão com o dispositivo de infusão suporta pressão máxima de ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: n/a, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: perfurador com 03 cm e apresentação com 01 cm em abs (acrilonitrila-butadieno-estireno) com protetor em polietileno; filtro acrílico hidrofóbico. Código do item: 6517.087.0020 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A extensão do Tubo poderá ser de 120 cm a 150 cm	UND	96	1.152	237	3 meses (mar/2021)	1.382

15	122344	<p><b>Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo extensor, linha paciente, para uso em bombas injetoras de contraste em tomografia e ressonância em cloreto polivinila com diâmetro 12 fr, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 20 cm, conector macho: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: n/a.</b>  <b>Código do item: 6517.087.0019</b></p>	UND	96	1.152	593	6 meses (jun/2021)	1.036
16	103920	<p><b>Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X AGFA, processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 35 x 43 cm.</b>  <b>Código do item: 6525.031.0007</b>  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Desconsiderar a marca grifada acima que consta no siga e é referente ao aparelho que já possuímos em sistema de comodato. A licitante vencedora ficará responsável por fornecer impressora nova compatível com os filmes, em sistema de comodato, para que a concorrência seja linear.</b></p>	CX	x	x	x	x	x
17	103919	<p><b>Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X, processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 25 x 30 cm</b>  <b>Código do item: 6525.031.0006</b></p>	CX	x	x	x	x	x

INSUMOS RADIOLÓGICOS

ITEM	ID SIGA	MATERIAL	UNIDADE	GASTO MÉDIO MENSAL	GASTO ANUAL	ESTOQUE EM DEZEMBRO 2020	PREVISÃO ESTIMADA DE DURAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA ACRESCIDA DE 20% PARA ABASTECIMENTO ATÉ MARÇO DE 2022
1	22669	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 13,0 cm, comprimento: 18,0 cm.  Código do item: 6525.012.0001  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	35 películas	04 CX	02 CX	6 meses (mai/2021)	04 CX
2	22671	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 15,0 cm, comprimento: 40,0 cm.  Código do item: 6525.012.0003  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	35 películas	04 CX	0	0	05 CX
3	60022	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 18,0 cm, comprimento: 24 cm.  Código do item: 6525.012.0009  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	35 películas	04 CX	04 CX	12 meses (nov/2021)	02 CX
4	22672	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 24,0 cm, comprimento: 30,0 cm.  Código do item: 6525.012.0004  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	92 películas	11 CX	08 CX	8 meses (jul/2021)	09 CX
5	22673	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 30,0 cm, comprimento: 40,0 cm.  Código do item: 6525.012.0005  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	150 películas	18 CX	04 CX	2 meses (mar/2021)	22 CX

6	22674	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 35,0 cm.  Código do item: 6525.012.0006  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	90 películas	11 CX	07 CX	8 meses (jul/2021)	09 CX
7	22675	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 43,0 cm.  Código do item: 6525.012.0007  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	160 películas	20 CX	04 CX	2 meses (mar/2021)	23 CX
8	67158	<p>Filme para mamografia, modelo: imagem laser processamento a seco, cor: n/d, largura: 25 cm, comprimento: 30 cm.  Código do item: 6525.010.0003  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b>  - O objeto deverá ser fornecido com a respectiva impressora em COMODATO; A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 125 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	x	x	x	x	x
9	124220	<p>Fixador raio x / solução fixadora radiografia, aplicação: procedimento automático, rendimento: 38 l, capacidade embalagem: n/d.  Código do item: 6525.011.0014  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> Bombona para preparo de 38 litros</p>	UN	2	24	6	3 meses (mar/2021)	29 UN
10	124219	<p>Revelador raio aplicação: processamento automático, rendimento: 38 l, fornecimento: kit.  Código do Item: 6525.026.0010  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> Bombona para preparo de 38 litros</p>	UN	2	24	6	3 meses (mar/2021)	29 UN

11	24644	<p>Papel ultrassonografia, modelo: n/d, apresentação: rolo, largura: 110 mm, comprimento: 20 m.  Código do item: 6515.208.0002  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade deverá ser ROLO modelo HG, ou seja, de alto brilho.</b></p>	ROLO	10	120	6	0	144 ROLOS
12	58247	<p>Medicamento uso humano, grupo farmacológico: contrastes radiológicos, princípio ativo: contrastes não iônicos, forma farmacêutica: injetável, concentração / dosagem: n/a, unidade: ml, volume: 50, apresentação: frasco, acessório: n/a. Código do item: 6410.001.0011. O item se refere a contraste iodado não iônico.</p>	FR	X	X	X	X	X
13	119405	<p>Seringa injetor contraste, modelo injetor: seringa simples, dual pack, para bomba injetora <u>mallinckrodt optvantage dh</u>, carregamento frontal, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, acessório: dupla válvula antirrefluxo.  Código do item: 6515.377.0003  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Serão aceitas seringas outras, desde que fornecida a respectiva bomba injetora em sistema de comodado.</b></p>	UN	X	X	X	X	X
14	122345	<p>Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo de infusão com injetor valvulado, para uso transferência e preenchimento de seringas de bombas injetoras de contraste de cloreto polivinila, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 120 cm, conector macho: luer lock, em abs com protetor em polietileno para conexão com o dispositivo de infusão suporta pressão máxima de ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: n/a, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: perfurador com 03 cm e apresentação com 01 cm em abs (acrilonitrila-butadieno-estireno) com protetor em polietileno; filtro acrílico hidrofóbico. Código do item: 6517.087.0020  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A extensão do Tubo poderá ser de 120 cm a 150 cm</b></p>	UN	X	X	X	X	X

15	122344	<p>Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo extensor, linha paciente, para uso em bombas injetoras de contraste em tomografia e ressonância em cloreto polivinila com diâmetro 12 fr, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 20 cm, conector macho: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: n/a. Código do item: 6517.087.0019</p>	UN	X	X	X	X	X
16	103920	<p>Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X <u>AGFA</u>, processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 35 x 43 cm. Código do item: 6525.031.0007 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Desconsiderar a marca grifada acima que consta no siga e é referente ao aparelho que já possuímos em sistema de comodato. A licitante vencedora ficará responsável por fornecer impressora nova compatível com os filmes, em sistema de comodato, para que a concorrência seja linear.</p>	CX	x	x	x	x	x
17	103919	<p>Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X, processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 25 x 30 cm Código do item: 6525.031.0006</p>	CX	x	x	x	x	x



5	22673	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 30,0 cm, comprimento: 40,0 cm.  Código do item: 6525.012.0005  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	49 UN	587 UN (6 CX)	1.000 UN (10 CX)	1 ano e 7 meses	X
6	22674	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 35,0 cm.  Código do item: 6525.012.0006  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	52	618 UN (6 CX)	1.300 UN (13 CX)	2 anos	X
7	22675	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 43,0 cm.  Código do item: 6525.012.0007  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	110 UN (1 CX)	1.312 UN (13 CX)	1.200 UN (12 CX)	10 meses (out/2021)	7 CX
8	67158	<p>Filme para mamografia, modelo: imagem laser processamento a seco, cor: n/d, largura: 25 cm, comprimento: 30 cm.  Código do item: 6525.010.0003  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b>  - O objeto deverá ser fornecido com a respectiva impressora em COMODATO; A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 125 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	x	x	x	x	x
9	124220	<p>Fixador raio x / solução fixadora radiografia, aplicação: procedimento automático, rendimento: 38 l, capacidade embalagem: n/d.  Código do item: 6525.011.0014  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> Bombona para preparo de 38 litros</p>	UN	0,5 (UN)	3 (UN)	2 (UN)	4 meses (abril/2021)	7

10	124219	<p>Revelador raio aplicação: processamento automático, rendimento: 38 l, fornecimento: kit.  Código do Item: 6525.026.0010  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Bombona para preparo de 38 litros</b></p>	UN	0,5 (UN)	3 (UN)	16 (UN)	2 anos e 8 meses	X
11	24644	<p>Papel ultrassonografia, modelo: n/d, apresentação: rolo, largura: 110 mm, comprimento: 20 m.  Código do item: 6515.208.0002  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade deverá ser ROLO modelo HG, ou seja, de alto brilho.</b></p>	ROLO	3	32	25	8 meses (ago/2021)	24
12	58247	<p>Medicamento uso humano, grupo farmacológico: contrastes radiológicos, princípio ativo: contrastes não iônicos, forma farmacêutica: injetável, concentração / dosagem: n/a, unidade: ml, volume: 50, apresentação: frasco, acessório: n/a. Código do item: 6410.001.0011. O item se refere a contraste iodado não iônico.</p>	FR	X	X	X	X	X
13	119405	<p>Seringa injetor contraste, modelo injetor: seringa simples, dual pack, para bomba injetora <u>mallinckrodt optvantage dh</u>, carregamento frontal, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, acessório: dupla válvula antirrefluxo.  Código do item: 6515.377.0003  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Serão aceitas seringas outras, desde que fornecida a respectiva bomba injetora em sistema de comodado.</b></p>	UN	X	X	X	X	X

14	122345	<p>Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo de infusão com injetor valvulado, para uso transferência e preenchimento de seringas de bombas injetoras de contraste de cloreto polivinila, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 120 cm, conector macho: luer lock, em abs com protetor em polietileno para conexão com o dispositivo de infusão suporta pressão máxima de ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: n/a, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: perfurador com 03 cm e apresentação com 01 cm em abs (acrilonitrila-butadieno-estireno) com protetor em polietileno; filtro acrílico hidrofóbico. Código do item: 6517.087.0020</p> <p>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A extensão do Tubo poderá ser de 120 cm a 150 cm</p>	UN	X	X	X	X	X
15	122344	<p>Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo extensor, linha paciente, para uso em bombas injetoras de contraste em tomografia e ressonância em cloreto polivinila com diâmetro 12 fr, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 20 cm, conector macho: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: n/a. Código do item: 6517.087.0019</p>	UN	X	X	X	X	X
16	103920	<p>Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X AGFA, processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 35 x 43 cm. Código do item: 6525.031.0007</p> <p>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Desconsiderar a marca grifada acima que consta no siga e é referente ao aparelho que já possuímos em sistema de comodato. A licitante vencedora ficará responsável por fornecer impressora nova compatível com os filmes, em sistema de comodato, para que a concorrência seja linear.</p>	CX	x	x	x	x	x

17	103919	<p>Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X, processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 25 x 30 cm Código do item: 6525.031.0006</p>	CX	x	x	x	x	x

INSUMOS RADIOLÓGICOS								
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA UNIDADE: PPM/CAMPOS – ANO 2019								
ITEM	ID SIGA	MATERIAL	UNIDADE	GASTO MÉDIO MENSAL	GASTO ANUAL	ESTOQUE EM DEZEMBRO 2020	PREVISÃO ESTIMADA DE DURAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA ACRESCIDA DE 20% PARA ABASTECIMENTO ATÉ MARÇO DE 2022
1	22669	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 13,0 cm, comprimento: 18,0 cm. Código do item: 6525.012.0001 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	X	X	X	X	X
2	22671	<p>Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 15,0 cm, comprimento: 40,0 cm. Código do item: 6525.012.0003 COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.</p>	CX	X	X	X	X	X

3	60022	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 18,0 cm, comprimento: 24 cm. Código do item: 6525.012.0009 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	X	X	X	X	X
4	22672	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 24,0 cm, comprimento: 30,0 cm. Código do item: 6525.012.0004 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	X	X	X	X	X
5	22673	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 30,0 cm, comprimento: 40,0 cm. Código do item: 6525.012.0005 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	X	X	X	X	X
6	22674	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 35,0 cm. Código do item: 6525.012.0006 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	X	X	X	X	X
7	22675	Filme radiográfico raio x, cor base: verde, largura: 35,0 cm, comprimento: 43,0 cm. Código do item: 6525.012.0007 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 100 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	X	X	X	X	X
8	67158	Filme para mamografia, modelo: imagem laser processamento a seco, cor: n/d, largura: 25 cm, comprimento: 30 cm. Código do item: 6525.010.0003 <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM:</b> - O objeto deverá ser fornecido com a respectiva impressora em COMODATO; A unidade a ser cotada deverá ser caixa com 125 películas. Aceita-se variações de até 1,0 cm no comprimento e largura.	CX	43 películas	521 películas	800 películas (08 CX)	18 meses	X

9	124220	<p>Fixador raio x / solução fixadora radiografia, aplicação: procedimento automático, rendimento: 38 l, capacidade embalagem: n/d.  Código do item: 6525.011.0014  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Bombona para preparo de 38 litros</b></p>	UN	X	X	X	X	X
10	124219	<p>Revelador raio aplicação: processamento automático, rendimento: 38 l, fornecimento: kit.  Código do Item: 6525.026.0010  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Bombona para preparo de 38 litros</b></p>	UN	X	X	X	X	X
11	24644	<p>Papel ultrassonografia, modelo: n/d, apresentação: rolo, largura: 110 mm, comprimento: 20 m.  Código do item: 6515.208.0002  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A unidade deverá ser ROLO modelo HG, ou seja, de alto brilho.</b></p>	ROLO	X	X	X	X	X
12	58247	<p>Medicamento uso humano, grupo farmacológico: contrastes radiológicos, princípio ativo: contrastes não iônicos, forma farmacêutica: injetável, concentração / dosagem: n/a, unidade: ml, volume: 50, apresentação: frasco, acessório: n/a. Código do item: 6410.001.0011. O item se refere a contraste iodado não iônico.</p>	FR	X	X	X	X	X
13	119405	<p>Seringa injetor contraste, modelo injetor: seringa simples, dual pack, para bomba injetora <u>mallinckrodt optvantage dh</u>, carregamento frontal, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, acessório: dupla válvula antirrefluxo.  Código do item: 6515.377.0003  <b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Serão aceitas seringas outras, desde que fornecida a respectiva bomba injetora em sistema de comodado.</b></p>	UN	X	X	X	X	X

14	122345	<p><b>Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo de infusão com injetor valvulado, para uso transferência e preenchimento de seringas de bombas injetoras de contraste de cloreto polivinila, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 120 cm, conector macho: luer lock, em abs com protetor em polietileno para conexão com o dispositivo de infusão suporta pressão máxima de ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: n/a, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: perfurador com 03 cm e apresentação com 01 cm em abs (acrilonitrila-butadieno-estireno) com protetor em polietileno; filtro acrílico hidrofóbico. Código do item: 6517.087.0020</b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: A extensão do Tubo poderá ser de 120 cm a 150 cm</p>	UN	X	X	X	X	X
15	122344	<p><b>Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo extensor, linha paciente, para uso em bombas injetoras de contraste em tomografia e ressonância em cloreto polivinila com diâmetro 12 fr, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 20 cm, conector macho: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: n/a. Código do item: 6517.087.0019</b></p>	UN	X	X	X	X	X

16	103920	<p><b>Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X AGFA, processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 35 x 43 cm.</b>  <b>Código do item: 6525.031.0007</b></p> <p><b>COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM: Desconsiderar a marca grifada acima que consta no sigla e é referente ao aparelho que já possuímos em sistema de comodato. A licitante vencedora ficará responsável por fornecer impressora nova compatível com os filmes, em sistema de comodato, para que a concorrência seja linear.</b></p>	CX	38 películas	459 películas	04 CX	10 meses (set/2021)	3
17	103919	<p><b>Película / filme radiológico, compatível modelo impressora: CR 35X, processamento: a seco, modelo: DT2B, aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 25 x 30 cm</b>  <b>Código do item: 6525.031.0006</b></p>	CX	11 películas	128 películas	500 películas	3 anos e 7 meses	x

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

4.1.1. Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;

4.1.2. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

4.1.3. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

4.1.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

4.1.6. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

4.1.7. Será de responsabilidade do fornecedor instalar e montar o objeto do referido certame sem ônus para CONTRATANTE.

4.1.8. A SEPM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

A aquisição do artigo dar-se-á conforme estabelecido nesta Nota Técnica Preliminar, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pela Comissão de Radiologia da Corporação.

4.1.9- De acordo com o Decreto Estadual nº 43.629/2012 e ao Decreto Estadual nº 46.642/2019, quando da aquisição de bens, a contratada deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I- Economia no consumo de água e energia;
- II- Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- III- racionalização do uso de matérias-primas;
- IV- Redução da emissão de poluentes;
- V- Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- VI- Implementação de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e aumentem os sumidouros;
- VII- utilização de produtos de baixa toxicidade;
- VIII- utilização de produtos com a origem ambiental sustentável comprovada, quando existir certificação para o produto.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

5.1 Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

## 6. FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 - A aquisição dos insumos dar-se-á conforme estabelecido no Edital que legitima a presente solicitação, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pelo Setor de Radiologia da PMERJ

6.2 – O objeto será adquirido conforme demanda institucional através de Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente.

6.3 - O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir prazo de validade mínima de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega.

6.4 - As entregas dos itens deverão ocorrer nas quantidades pretendidas pelas unidades, em cada uma delas, APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS, nos seguintes endereços de segunda a sexta-feira, de 09h às 15h:

- Hospital Central da Polícia Militar, situado na Rua Estácio de Sá, nº 20 – Estácio, Rio de Janeiro, RJ, tel.: 2333- 7600, mediante agendamento prévio,
- HPM-Nit Rua Dr. Martins Torres, 245 - Santa Rosa, Niterói – RJ mediante agendamento prévio,
- PPM - São João de Meriti, Av. Automóvel Clube, S/N - Vilar dos Teles, São João de Meriti - RJ, 25565-171, Tel.: (21) 3755-3776 mediante agendamento,
- PPM Cascadura - Av. Dom Hélder Câmara, 10199 - Cascadura, Rio de Janeiro - RJ, 21380-002, Tel.: (21) 2332-4250, mediante agendamento,
- Os insumos referente à PPM-Campos, deverão ser entregues em Niterói.

6.5 - O recebimento dos itens ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, obedecendo ao horário compreendido entre 8:00 horas e 15:00 horas, no local mencionado no item 6.4, conforme programação previamente.

6.6. O material deverá ser distribuído e entregue de acordo com a tabela abaixo:

### QUANTIDADE PARA CADA UNIDADE DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	HCPM	HPM-NIT	PPMCASC	PPMSJM	PPMCAM	TOTAL
1	Filme Raio-X, embalagem com 100 películas; formato 13 x 18	-	07 caixas com 100 películas	04 caixa com 100 películas	-	-	11 caixas com 100 películas

ITEM	DESCRIÇÃO	HCPM	HPM-NIT	PPMCASC	PPMSJM	PPMCAM	TOTAL
2	Filme Raio-X, embalagem com 100 películas; formato 15 x 40	18 caixas com 100 películas	10 caixas com 100 películas	05 caixa com 100 películas	-	-	33 caixas com 100 películas
3	Filme Raio-X, embalagem com 100 películas; formato 18 x 24	120 caixas com 100 películas	-	04 caixas com 100 películas	-	-	124 caixas com 100 películas
4	Filme Raio-X, embalagem com 100 películas; formato 24 x 30	72 caixas com 100 películas	15 caixas com 100 películas	09 caixas com 100 películas	-	-	96 caixas com 100 películas
5	Filme Raio-X, embalagem com 100 películas; formato 30 x 40	87 caixas com 100 películas	-	22 caixas com 100 películas	-	-	109 caixas com 100 películas
6	Filme Raio-X, embalagem com 100 películas; formato 35 x 35	34 caixas com 100 películas	03 caixas com 100 películas	09 caixas com 100 películas	-	-	46 caixas com 100 películas
7	Filme Raio-X, embalagem com 100 películas; formato 35 x 43	132 caixas com 100 películas	13 caixas com 100 películas	23 caixas com 100 películas	07 caixas com 100 películas	-	175 caixas com 100 películas
8	Filme para mamografia, embalagem com 100 ou 125 películas; formato 25 x 30	-	-	-	-	01 caixa com 125 películas	01 caixa com 125 películas
9	Fixador para Raio-X, líquido concentrado para preparo de processamento automático, bombona para preparo de 38 litros	36 unidades de 38 litros	53 unidades de 38 litros	29 unidades de 38 litros	07 unidades de 38 litros	-	125 unidades de 38 litros
10	Revelador para Raio-X, líquido concentrado para preparo de processamento automático, bombona para preparo de 38 litros	60 unidades de 38 litros	53 unidades de 38 litros	29 unidades de 38 litros	-	-	142 unidades de 38 litros
11	Papel ultrassonografia, modelo: n/d, apresentação: rolo, largura: 110 mm, comprimento: 20m.	130 unidades (rolos)	100 unidades (rolos)	144 unidades (rolos)	24 unidades (rolos)	-	400 unidades (rolos)

ITEM	DESCRIÇÃO	HCPM	HPM-NIT	PPMCASC	PPMSJM	PPMCAM	TOTAL
12	Contraste iodado não iônico, frasco ampola de 50 ml	3.222 frascos	2.765 frascos	-	-	-	6.000 frascos
13	Seringa injetor contraste, modelo injetor: seringa simples, dual pack, para bomba injetora, carregamento frontal, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, acessório: dupla válvula antirrefluxo.	230 unidades	270 unidades	-	-	-	500 unidades
14	Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo de infusão com injetor valvulado, para uso transferência e preenchimento de seringas de bombas injetoras de contraste de cloreto polivinila, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 120 cm, conector macho: luer lock, em abs com protetor em polietileno para conexão com o dispositivo de infusão suporta pressão máxima de ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: n/a, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: perfurador com 03 cm e apresentação com 01 cm em abs (acrilonitrila-butadieno-estireno) com protetor em polietileno; filtro acrílico hidrofóbico.	460 unidades	1.382 unidades	-	-	-	1.850 unidades
15	Tubo extensor equipo medico cirúrgico, material: equipo extensor, linha paciente, para uso em bombas injetoras de contraste em tomografia e ressonância em cloreto polivinila com diâmetro 12 fr, tipo: descartável, cor: incolor, comprimento: 20 cm, conector macho: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector macho: n/a, conector fêmea: luer lock que suporte pressão ate 300 psi, diâmetro conector fêmea: n/a, acessório: n/a.	840 unidades	1.036 unidades	-	-	-	1.880 unidades
16	Película/Filme Radiológico compatível com processamento a seco; aplicação: diagnóstico radiográfico equipamentos de impressão digital, dimensões: 35 x 43	-	-	-	-	04 caixas	04 caixas

6.7 - O prazo para entrega é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa.

6.9 – Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições, e as embalagens não danificadas.

6.10 - O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade, luz determinadas pela ANVISA sob pena de devolução em caso de não conformidade.

6.11. Sugere-se como gestor da pretendida contratação a MAJ PM DENT RG: 76.852 **SIMONE GONÇALVES BARBOZA** - DSS3

6.12. Sugere-se como fiscais da pretendida contratação os seguintes policiais militares:

**Para o HCPM:**

2º SGT PM RG 66.995 Jorge Robson Guimarães Correia - ID 2213064-0

CB PM RG 92.431 Alex Sandro Pyrrho de Carvalho – ID 4412645-0

**Para o HPM/NIT:**

1º SGT RG 64328 Marcos Paulo Pereira Alvarenga - ID 24663158

2º SGT RG 70972 Andre Luiz Silva de Oliveira - ID 22404147

**Para a PPM/CAS:**

1º SGT PM RG 64.332 Carlos Eduardo Franco – ID 3229661-4

**Para a PPM/SJM:**

1º SGT RG 64.330 Cláudio Moreira - ID 2471257-4

Os fiscais de Niteroi serão responsáveis pela fiscalização do quantitativo referente à PPM-Campos.

6.13 Cabe ressaltar que os nomes supracitados referem-se a uma mera indicação, cabendo ao Ordenador de Despesas a nomeação dos mesmos em Boletim da Polícia Militar.

6.13 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste termo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a SEPM ou modificação da contratação.

6.14 A decisão que ultrapassar a competência do fiscal do HCPM, deverá ser solicitada formalmente pela CONTRATADA à DGS, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

6.15 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

6.16 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a SEPM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da SEPM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à SEPM dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

**7. PAGAMENTO**

7. O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de conta corrente de titularidade desta junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1 – As despesas ocorrerão por conta dos recursos específicos do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (FUSPOM), e após a pesquisa de mercado e a aprovação do processo da CGFUSPOM, será feita uma solicitação para a Diretoria de Finanças para reserva orçamentária que informará com o descritivo do programa de trabalho e elemento de despesa específica constará nos autos do processo.

**9. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

9. - O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

**10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.1 - Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação;

10.2 - Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao órgão de classe competente, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico;

10.3 - Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de Vigilância Sanitária (não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente);

10.4 - Autorização de funcionamento (AFE), comum e/ou específica, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

10.5 - A Contratada será diretamente responsável pela observância de toda a legislação direta e indiretamente aplicável ao objeto do contrato, inclusive normas de Agências Reguladoras, e instruções e resoluções dos Órgãos competentes.

10.6 - As exigências contidas nos itens II, III, IV e V referem-se à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e ao Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

**11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada (s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

11.1.1 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

11.1.2 - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

11.1.3 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

11.1.4 - A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

11.1.5 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

11.1.6 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

11.1.7 - A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.1.8 - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

11.1.9 - Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.1.10 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

11.1.11 - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

11.1.12 - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

11.1.13 - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

11.1.14 - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

11.1.15 - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

11.1.16 - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

11.1.17 - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

11.1.18 - Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.



## 12. GARANTIA

12.1 Não será exigido garantia contratual tendo em vista que as **Sanções administrativas**, impõe multa administrativa no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, contemplando a cobertura para os eventos normatizados pelo art. 4º da Resolução PGE EJ 4.345 de 30.01.2019, que versa sobre as condições e eventos para aplicação da garantia contratual.

## 13. CONDIÇÕES GERAIS:

13.1 - Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas nesta Nota, se não sanadas no instrumento convocatório (edital), poderão ser esclarecidas junto ao Serviço de Radiologia do Hospital Central da Polícia Militar, situado na Rua Estácio de Sá, nº 20 – Estácio, Rio de Janeiro, RJ, tel.: 2333- 7600.

ALEX FLAVIO MARE DE CHIARA

CAP PM MED RG 80.992 ID 4196898

ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

Rio de Janeiro, 16 março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alex Flavio Mare de Chiara, Capitão**, em 16/03/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **14677845** e o código CRC **63C56BB0**.